

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 234/2023

Concede licença maternidade a servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob nº 264/2023, **CONCEDE Licença Maternidade** de 120 dias no **período de 05 de julho de 2023 a 01 de novembro de 2023** a Empregada Pública Srª **Silvia Letícia Uhde** – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 518-5/1, face nascimento de sua filha Liz Uhde da Silva.

Da mesma forma, de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, **no período de 02 de novembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do nascimento, ou seja, 05 de julho de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 18 de julho de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração